



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51, inciso IV, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Assunto: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.020

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2.020, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 232/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 184968/21.

Parágrafo único: O Acórdão de Parecer Prévio nº 232/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, 03 de abril de 2.021.


LUCAS MORAES DOS SANTOS


LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE


MÁRCIO CIONE RISSARDO